**INDICAÇÃO N° 612/2022**

**INDICO A CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIA, NO CRUZAMENTO DA AVENIDA DOS IMIGRANTES COM A AVENIDA MÁRIO RAITER, NO BAIRRO CENTRO NORTE, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**CELSO KOZAK - PSDB,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de rotatória, entre a Avenida Dos Imigrantes e a Avenida Mário Raiter, no Bairro Centro Norte, Município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

A referida indicação visa à implantação de uma rotatória no cruzamento da Avenida Dos Imigrantes e a Avenida Mário Raiter, tendo em vista que a vias possuem um intenso tráfego de veículos, o que dificulta a passagem dos pedestres, deixando evidente o risco de acidentes de trânsito naquele trajeto.

A implantação de rotatórias tem se mostrado uma solução eficaz para disciplinar o fluxo de veículos nos municípios, diminuir os conflitos no trânsito, além de apresentar baixo custo na implantação e na manutenção. Em regra geral, a preferência de passagem pertence aos condutores que estão circulando na rotatória, mesmo que a interseção não esteja sinalizada (Art.29 II a. do Código de Trânsito Brasileiro).

Considerando que nessa localidade existe muita movimentação de pessoas e veículos. Propomos a referida implantação, com o objetivo de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, inibindo riscos de acidentes aos pedestres e condutores que pela via trafegam

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de julho de 2022.

**CELSO KOZAK**

**Vereador PSDB**